

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Termo de compromisso: 970751/2024

Nº e ano proposta: 033333/2024

Objeto: Construção de unidades habitacionais no Município de Cavalcante/GO

Eu, **VILMAR SOUZA COSTA**, brasileiro, natural de Cavalcante/GO, inscrito no CPF sob o nº **989.068.871-91**, devidamente investido no cargo de Prefeito do município de Cavalcante-Go, inscrito no CNPJ nº **01.738.772/0001-98**, com sede no endereço Rua Cristã, nº 11, Centro, Cavalcante GO, CEP: 73.790-000, **ATESTO** para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de Cavalcante-GO, CNPJ nº 01.738.772/0001-98, para a obra de **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Cavalcante-GO**, estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes e declaro que:

1. Os projetos de engenharia e arquitetura foram elaborados sob responsabilidade técnica do Município, observando as normas técnicas brasileiras (ABNT) e as diretrizes do programa de repasse.
2. **Aprovação:** Declaro que todos os projetos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos apresentados encontram-se devidamente analisados e aprovados pela Administração Municipal para fins de execução, estando em total conformidade com a legislação municipal tais como Plano Diretor Urbano de Cavalcante/GO e relacionados.
3. **Da Dispensa de Trâmites Adicionais:** Tratando-se de obra pública municipal, desenvolvida pela própria equipe técnica da Prefeitura e/ou consultores contratados para este fim, a presente declaração supre a necessidade de alvarás de construção ou carimbos de aprovação individuais em pranchas, autorizando o imediato início dos processos licitatórios e construtivos após o aceite do Governo Federal.

Por ser a expressão da verdade e assumindo o compromisso de gestão responsável dos recursos públicos federais investidos, firmo a presente.

Cavalcante, 17 de dezembro de 2025.

VILMAR SOUZA COSTA
Prefeito de Cavalcante